

B)9.  
GAP  
SEADM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 13A/17/GAP  
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 15A/17  
ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho

O Município de Setúbal aderiu à Associação de Municípios Portugueses do Vinho em 2010 (proposta 03/10/DTA/DITAE).

Estipula o nº1 do art.º8 dos estatutos da Associação que " A duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal e do Conselho Directivo coincide com a que legalmente estiver fixada para os órgãos das Autarquias Locais".

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Associação para o mandato 2017/2021 a Presidente da Câmara Maria das Dores Marques Banheiro Meira.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: M.ª Dores Marques

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
M.ª Dores Marques